PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 01/2021

CONVOCAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Gaspar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos itens 6. e 12. do Edital 01/2021, de abertura de Processo Seletivo para preenchimentos de vagas do quadro da Secretaria Municipal de Educação, admitidos em caráter temporário, bem como o estabelecido no decreto 9120 de 28 de novembro de 2019;

Torna pública a Convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para participar de Perícia com vistas à confirmação da deficiência declarada, para fins de concorrência às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.

1. Do local, data e horário da realização da Perícia:

1.1 – A perícia será realizada no Departamento de RH, na Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa, na Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar-SC, no dia **02 de março de 2021**, nos horários estabelecidos na tabela em anexo.

2. Da realização da perícia:

2.1. Os candidatos deverão apresentar-se à perícia, cujo endereço encontra-se no subitem 1.1, munidos do original do documento oficial de identidade, sem o qual não poderá se submeter à perícia. Sugere-se ao candidato portar caneta de uso próprio para necessárias assinaturas.

2.1.1. A perícia será presencial e individual.

2.2. O candidato que não atender à presente convocação ou que comparecer após o horário determinado para a realização de sua perícia perderá o direito à vaga reservada.

2.3. A equipe multiprofissional fará a confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições da função.

2.4 Os candidatos deverão, necessária e **obrigatoriamente**, estar com máscara facial, com a qual deverão permanecer durante toda a perícia, além de todos os cuidados solicitados no item 3 desta convocação.

3. Normas sanitárias a serem observadas:

3.1 Os candidatos devem manter o distanciamento de 1,5 metros.

3.2 Recomenda-se que se o candidato se sentir doente, com febre ou com qualquer sintoma de COVID19, não compareça à perícia. Será aferido a temperatura para a entrada na sala. No caso da constatação de temperatura acima do permitido, será seguido as orientações da Secretaria de Saúde.

3.3 A sala estará organizada respeitando distanciamento mínimo de 1,5 m, devidamente ventilada, mantendo-se portas e janelas abertas, limpa e higienizada.

3.4 Será disponibilizado Álcool 70% (setenta por cento), cujo uso é obrigatório para higienização das mãos do candidato quando da entrada na sala.

3.5 O candidato deverá, necessária e obrigatoriamente, estar com máscara facial, com a qual deverá permanecer durante toda a perícia. O candidato somente poderá tirar a máscara quando solicitado pela equipe, sendo nesse momento, o candidato permanecer em silêncio.

3.6 A equipe procederá a coleta das respectivas assinaturas confirmatórias de presença, para o que deverá ser utilizada a caneta do próprio candidato.

4. Do resultado da perícia:

4.1. O resultado final da perícia será divulgado no dia **02 de março de 2021** as **16:00 hs**, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito de Gaspar

Dia 02/03/2021

HORÁRIO	NOME	CARGO
10:00	DANIELA DE OLIVEIRA	COORDENADOR PEDAGÓGICO